

DECRETO Nº 43.765, DE 21/03/2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 40.346, DE 27/08/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 40.346, de 27/08/2021, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora JOSENETE NICOLAU DO NASCIMENTO, matrícula 1239, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS. I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, INCLUIDO PELO ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

